

## DECRETO MUNICIPAL Nº 826, DE 19 DE MAIO DE 2022

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Cícero Dantas e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 29, inciso XII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e o artigo 9º de Lei Complementar Municipal nº 372, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que é o órgão colegiado do SISMUMA, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e recursal, com representação tripartite e paritária do poder público, da sociedade civil e do setor produtivo;

**CONSIDERANDO** que os membros do COMDEMA são nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal, e terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Cícero Dantas – BA (COMDEMA), os Conselheiros e suplentes abaixo:

#### **I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;**

Titular: José Hamilton dos Anjos Santana  
Suplente: José Adailton Nascimento Rosário

#### **II - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos;**

Titular: Maria Sonivan Ribeiro Rezende  
Suplente: Gilvan de Jesus Santos

#### **III - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;**

Titular: Luciano de Jesus Gama  
Suplente: José dos Santos Andrade

**IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer;**

Titular: Renata Maria dos Santos  
Suplente: Manoel Messias Ribeiro Oliveira

**V - Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Antônio Alves da Silva  
Suplente: Antônio Carlos Batista Santos

**VI - Secretaria de Segurança Pública;**

Titular: José Hamilton Dantas Gama  
Suplente: Adelmo Avelino dos Reis Santos

**VII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**

Titular: Cristóvão de Oliveira  
Suplente: Maria Helena Patrocínio dos Santos

**VIII - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Paulo Afonso/BA;**

Titular: Bruno Silva de Carvalho  
Suplente: Semírames Batista dos Santos

**IX - Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido – ARCAS;**

Titular: Helaine Benevides do Nascimento  
Suplente: José dos Santos Neto

**X - Delegacia Municipal dos Direitos Humanos;**

Titular: José Osvaldo Ribeiro Nascimento  
Suplente: Naiara Nascimento Santana

**XI - Câmara de Dirigentes Lojistas;**

Titular: José Edilton Silva de Jesus  
Suplente: Natanael da Costa Reis

**XII - Entidade de Classe de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos;**

Titular: Alex Manoel Sousa Matos  
Suplente: Dalila da Silva Araújo Pessoa

**XIII - Sindicato dos Servidores Públicos de Cícero Dantas;**

Titular: Yone Oliveira dos Santos  
Suplente: João Jesus da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia,** em 19 de maio de 2022.

**RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal